

# **REGULAMENTO OFICIAL**

3º CORRIDA DE RUA FMD - PELA VIDA SEM DROGAS

Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul – FMD

Parcerias: ATRICOR, COMAD

### **Apresentação**

A 3ª Corrida de Rua FMD – Pela Vida Sem Drogas tem como objetivo fomentar a prática de atividades físicas, incentivar hábitos de vida saudáveis e proporcionar um evento esportivo acessível à comunidade, promovendo integração social, cultural e solidária.

# I. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

### Art. 1º - Objetivos

- Incentivar a prática de atividades físicas com enfoque socioeducativo, fortalecendo a cultura do esporte na comunidade.
- Favorecer o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os participantes.
- Associar a imagem dos organizadores a ações de prevenção e promoção de estilos de vida saudáveis.
- Oferecer às crianças a participação na "Maratoninha", incentivando desde cedo o interesse por atividades esportivas.

### Art. 2º Organização

A Corrida será organizada pela **Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul – FMD**, em parceria com a **ATRICOR** e o **COMAD**.

### II. PARTICIPANTES

### Art. 3° Participantes

- 3.1 A prova será disputada nas categorias **Individual Masculina** e **Individual Feminina**, nos percursos de **5 km** e **10 km**.
  - Será desclassificado o atleta que cortar caminho ou descumprir o percurso, sendo fiscalizado por equipes da organização.
- 3.2 Atletas menores de 11 anos poderão participar apenas da Maratoninha, com percurso de até 800 metros, mediante apresentação de autorização por escrito do pai ou responsável legal.
  - Idade mínima para a Maratoninha: 4 anos completos em 2025.



3.3 – Ao realizar a inscrição online e aceitar este regulamento, o participante assume total responsabilidade por sua participação no evento.

### III. DAS INSCRIÇÕES

#### Art. 4º – Inscrições

- As inscrições serão gratuitas, mediante a entrega de 1 kg de ração para cães ou gatos, no momento da retirada do kit ou no local do evento.
- As inscrições serão feitas exclusivamente no site da FMD:
  https://saobentodosul.digital.esp.br
- O prazo será até 10/11/2025 ou até o preenchimento do limite de 600 vagas.
- Após o término do prazo, não serão aceitas novas inscrições.
- O participante receberá a confirmação da inscrição via e-mail, desde que tenha informado seu e-mail no ato do cadastro no sistema.

§1º – As inscrições são pessoais e intransferíveis.

§2º – A Comissão Organizadora poderá suspender, prorrogar ou limitar o número de inscrições por motivos técnicos ou estruturais, sem aviso prévio.

§3º – O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas. Em caso de fraude comprovada, será desclassificado e poderá responder legalmente.

# IV. DATAS, LOCAL E RETIRADA DE KITS

Data da prova: 16 de novembro de 2025.

**Local:** Rua Barão do Rio Branco – Praça Jardim dos Imigrantes – Centro – São Bento do Sul/SC **Horário da largada:** 07h00

Contatos: **FMD** – (47) 3633-7520 | WhatsApp: (47) 99183-1751 (Rodrigo, Camila e Vilson)

#### Retirada do Kit e Numeral

- 14/11/2025 na FMD, Rua Benjamin Constant, 118 Centro, São Bento do Sul/SC
  Horário: 07h30 às 12h00 e 13h00 às 16h30 (Obrigatória apresentação de documento oficial com foto)
- Corredores de outros municípios poderão retirar o kit no dia do evento, no local da prova, a partir das 06h00.



# V. CATEGORIAS

# Art. 6° - Categorias 5 e 10 km

| MASCULINA    | FEMININA     |  |  |
|--------------|--------------|--|--|
| Geral        | Geral        |  |  |
| 12 a 14 anos | 12 a 14 anos |  |  |
| 15 a 17 anos | 15 a 17 anos |  |  |
| 18 a 24 anos | 18 a 24 anos |  |  |
| 25 a 29 anos | 25 a 29 anos |  |  |
| 30 a 34 anos | 30 a 34 anos |  |  |
| 35 a 39 anos | 35 a 39 anos |  |  |
| 40 a 44 anos | 40 a 44 anos |  |  |
| 45 a 49 anos | 45 a 49 anos |  |  |
| 50 a 54 anos | 50 a 54 anos |  |  |
| 55 a 59 anos | 55 a 59 anos |  |  |
| 60 a 64 anos | 60 a 64 anos |  |  |
| 65+          | 65+          |  |  |
| PCD          | PCD          |  |  |

- Idade mínima para 5 e 10 km: 12 anos completos até 31/12/2025.
- Para fins de categoria, será considerado o ano de nascimento do atleta.

# 6.1 - Maratoninha

- Idade: 4 a 11 anos (Masculino e Feminino)
- Inscrições gratuitas (1 kg de ração) até 10/11/2025 no site da FMD.



# VI. PREMIAÇÃO

# Art. 7º - Premiação

| Posição  | 5 e 10 km<br>Geral | 5 e 10 km<br>Categoria<br>Idade | 5 e 10 km<br>PCD |
|----------|--------------------|---------------------------------|------------------|
| 1º Lugar | Troféu             | Troféu                          | Troféu           |
| 2º Lugar | Troféu             | Troféu                          | Troféu           |
| 3º Lugar | Troféu             | Troféu                          | Troféu           |
| 4º Lugar | Troféu             | _                               | _                |
| 5º Lugar | Troféu             | _                               | _                |

- O atleta premiado no Geral não receberá premiação nas categorias por idade.
- Premiação distribuída nos naipes masculino e feminino.
- Classificação Geral (até 5º lugar): Tempo Bruto (ordem de chegada).
- A partir do 6º colocado e nas categorias: Tempo Líquido.
- Todos os atletas que completarem a prova receberão medalha Finish.

### VII. KIT DO ATLETA

O kit será composto por:

- Envelope com chip descartável;
- Numeral de corrida (fixação obrigatória na altura do peito);
- Hidratação;
- Frutas;
- Medalha Finish.

Obs.: Retirada por terceiros somente mediante autorização por escrito e cópia do documento do inscrito.

# VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Proibido correr sem camiseta ou descalço.
- O chip descartável deverá ser amarrado no tênis do atleta.
- O funil de chegada deve ser respeitado; atitudes antidesportivas podem levar à desclassificação.
- Tempo limite da prova: 2h30min após a largada.



- A prova será realizada em qualquer condição climática, podendo ser cancelada apenas por risco à segurança dos participantes.
- Resultados serão publicados no site: https://chiprun.com.br/
- A organização disponibilizará: água, frutas, banheiros e serviço de socorristas.
- Protestos deverão ser feitos por escrito, em até 30 minutos após a divulgação oficial do resultado.
- Alterações no regulamento poderão ocorrer a critério da organização, com divulgação no site da FMD.
- Atletas ausentes deverão justificar-se até 21/11/2025 via e-mail: fmd@saobentodosul.sc.gov.br.
  - A ausência injustificada implicará bloqueio na inscrição da próxima corrida da FMD.

### IX. CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

**Rodrigo Nassif Ribas** 

Fundação Municipal de Desportos

Diretor Técnico